



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 674 - 26 DE ABRIL DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1106 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a cessão do servidor público municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Tanguá, acerca de cessão da servidora municipal para aquele Órgão, conforme solicitação OFÍCIO GP N.º 52/2021 – Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1.º. Ceder a servidora pública municipal Suely Andrade D'ávila, matrícula n.º 126365-11, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a Prefeitura Municipal de Tanguá.

Art. 2.º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de março de 2021. Guapimirim, 26 de abril de 2021.

Guapimirim, 26 de abril de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 1107 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar Composição do Conselho Municipal de Assistência Social- Gestão 2021/2023, em conformidade com a Lei n.º 771 de 14 de junho de 2013.

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Telma Couto Alves.

Suplente: Vilma Gonçalves da Silva.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Camilla Maciel Fernandes Silva.

Suplente: Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elaine Siqueira Souza Ferreira.

Suplente: Helen Siqueira Souza Busato.

Procuradoria Geral

Titular: Luciana Rosa Rodrigues.

Suplente: Fabíola Duarte Pereira.

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Jefferson Robadel de Paiva.

Suplente: Katiane Corrêa da Silva.

SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades de Usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social:

Federação das Associações de Moradores do Município de Guapimirim - FAMMUG

Titular: Janaina Santana Alves da Silva.

Suplente: Rosangela Valente da Silva

Associação de Moradores do Jequitibá - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos.

Suplente: Cristina Dias das Dores.

Representantes das Entidades de Assistência Social e de Defesa e Garantia de Direitos:

Associação Cultural Onda Verde-ACOV.

Titular: Aloisio Dias Cunha.

Suplente: Maria Julieta da Mota Rossi.

Associação Cultural Nascente Pequena

Titular: Márcia Teixeira de Mônico.

Suplente: Marinete Seixas Chaves Cheppi.

Representante dos Trabalhadores do Setor:

Titular: Fernanda Souza Terra Vaz.

Suplente: Cássia Regina Souza.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

Guapimirim, 26 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2501/21 - PREGÃO 004/21

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, órgão público integrante do poder executivo Municipal, e PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.642.874/0001-61.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de publicação dos atos oficiais para atender a Secretaria Municipal da Casa Civil.

PRAZO: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ORÇAMENTO: A presente Despesa, por órgão, ocorrerá á conta:

Programa de Trabalho n.º 04.122.002.2.003

Natureza da Despesa n.º 3390.39.00

Fonte n.º 1.530.00

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 159.640,50 (Cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de Abril de 2021.


CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
Secretário Municipal da Casa Civil

DECRETO

DECRETO Nº 1832 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: TRANSFERE OS GABINETES DA PREFEITA E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA LOCALIDADE – SAPÊ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade em atender ao objetivo de melhoria da qualidade do ambiente urbano do bairro, envolvendo a articulação e integração de diversos componentes como, a cultura, o lazer, a coesão social e a mobilidade, bem como (re)utilizar e recuperar espaços degradados ou vazios, melhorando suas condições de uso pela comunidade, contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e melhorias de forma consolidada e eficiente da administração pública em intervenções de diversos serviços e obras em várias localidades do município;

CONSIDERANDO a união de esforços entre a comunidade e as diversas Secretarias Municipais na promoção e atendimento dos municípios de forma concentrada;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocar o Gabinete da Prefeita e Secretários para atendimentos e acompanhamento in loco das ações realizadas, e cumprindo o mandamento constitucional de maior efetividade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que todas as medidas sanitárias devem ser observadas em virtude da pandemia, devendo ser obedecidos todos os protocolos da vigilância sanitária tais como, uso de máscara, álcool gel e distanciamento;

CONSIDERANDO a importância, geográfica e política do bairro com política pública adotada pelo Governo Municipal de investimento do Município, para melhoria e ampliação dos serviços prestados à população do Sapê.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Gabinete da Prefeita, durante o período de 27 de abril a 27 de maio de 2021, para a localidade conhecida como Sapê, podendo a titular do poder executivo realizar despachos e tomar decisões de caráter administrativo e político na localidade.

Art. 2º - Os Secretários Municipais, durante o período, deverão acompanhar a Prefeita, atendendo diretamente a população, líderes comunitários entre outros da região.

Art. 3º - Os órgãos envolvidos devem buscar a junção entre política urbana e social, busca-se apreender os elementos culturais importantes para o reconhecimento das identidades locais e propor junto com a sociedade instrumentos que visarão melhorar o convívio e o bem estar dos seus moradores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 708/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021



ABERTURA: 07 de Maio de 2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para manutenção planejada (Preditiva, Preventiva e Corretiva), revitalização e modernização do sistema de iluminação Pública do Município de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 23 de Abril de 2021

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL

Secretário Municipal da Casa Civil





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital